



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

Relatório e Contas 2024

Relatório e Contas 2024



ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Execução orçamental 2024	13
Demonstrações financeiras de 2024	14
Balanço	15
Demonstração dos resultados por naturezas	16
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	17
Demonstração de fluxos de caixa	18
Anexo	19
Certificação Legal das Contas	



RELATÓRIO DE GESTÃO

Introdução

Nos termos da alínea f) do artigo 58.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), vem o Conselho Nacional submeter à apreciação da Assembleia de Representantes, o Relatório e Contas do período de 2024.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei e nos Estatutos da Ordem dos Médicos, Lei nº 9/2024 de 19 de janeiro, que determina que anualmente seja apresentado o Relatório e Contas e que a Ordem dos Médicos (OM) elabore anualmente um relatório sobre a prossecução das suas atribuições (artigo 160º dos EOM), apresentam-se mapas de pormenor com a informação considerada mais relevante, com o objetivo de facilitar uma melhor compreensão e análise da situação económica e financeira da OM e da execução orçamental do ano de 2024.

A OM é constituída por cinco unidades orgânicas – Região do Sul, Região do Centro, Região do Norte, Fundo de Solidariedade e Conselho Nacional, todas elas dotadas de orçamentos e contas autónomas. As três primeiras têm inclusivamente as contas aprovadas por órgãos estatutários próprios, pelo que as contas da OM resultam da “consolidação” das contas destas unidades.

Enquadramento macroeconómico

Após o ano de 2023 se ter caracterizado por ser o ano pós-Covid, marcado pelo clima de incerteza com impactos na economia global, agravado com os efeitos da guerra na Ucrânia e do conflito israelo-palestiano, provocando uma subida acentuada dos preços. No ano de 2024 manteve-se o clima mundial de instabilidade com a continuação das persistentes guerras com um fim indefinido no tempo, mas verificando-se progressivamente, devido às medidas macroeconómicas implementadas, uma diminuição geral das taxas de inflação. A nível interno destaca-se a crise política com a dissolução da Assembleia da República e a eleição do novo governo em março de 2024, sem maioria parlamentar. Apesar da conjuntura a economia portuguesa cresceu 1,9%, sobretudo pelo aumento do consumo privado no último trimestre do ano, decorrente da subida do rendimento líquido dos portugueses, devido à descida das taxas de IRS e ao pagamento do suplemento extraordinário aos pensionistas.

Análise da atividade, situação económica, financeira e orçamental

Depois de se ter retomado a atividade em pleno no ano 2023, após vários anos difíceis devidos à pandemia covid-19, inviabilizando muitas das atividades que estavam previstas. O ano 2024 confirmou o retorno e reforço da atividade, como se pode verificar com os aumentos verificados nos rendimentos em 3,3% e dos gastos em 7,2% em relação ao ano transato.



Apesar da conjuntura e do clima de incerteza que se vive a nível nacional e internacional, dada a especificidade da atividade da Ordem dos Médicos, não se perspetivam impactos que venham a comprometer o normal funcionamento.

Balanço

O ano de 2024 contribuiu para o reforço dos fundos patrimoniais em 1.068.097 euros. O ativo total cresceu 2,2%, tendo passado de 62.715.803 euros para 64.120.794 euros. O passivo total aumentou 10,3%, tendo passado de 3.286.535 euros para 3.623.429 euros, o que indicia também como já mencionado, a confirmação e reforço do retomar da atividade.

Rubricas	Valores em euros			
	2024	2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023
Total do ativo	64 120 794	62 715 803	1 404 991	2,2%
Total do passivo	3 623 429	3 286 535	336 894	10,3%
Total dos fundos patrimoniais	60 497 365	59 429 268	1 068 097	1,8%

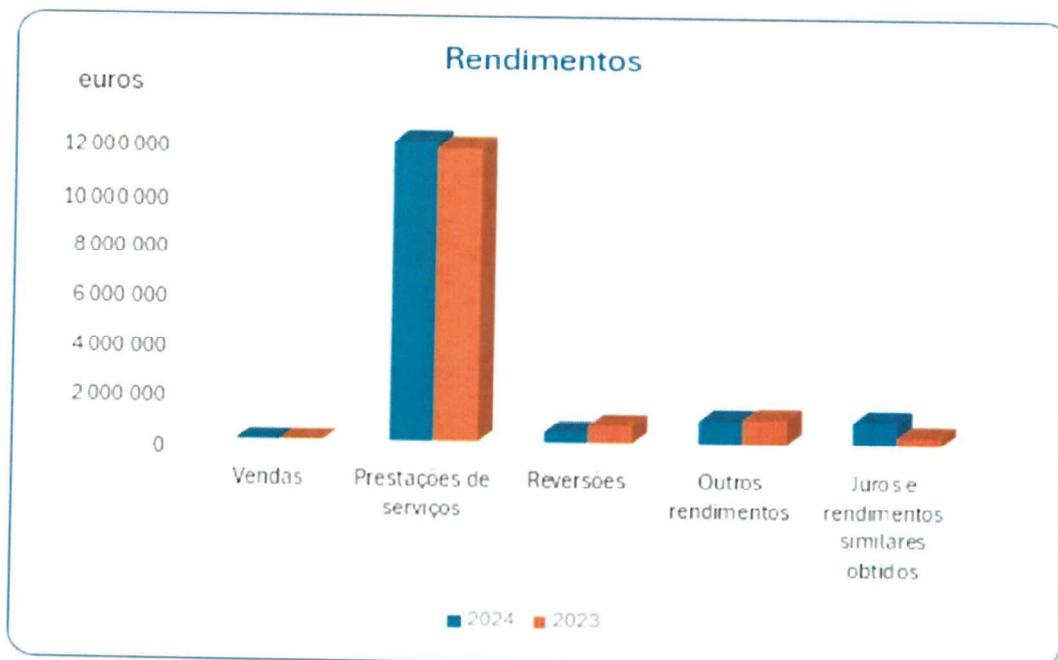
Rendimentos

Os rendimentos da OM, em 2024, ascenderam a 14.109.457 euros (3,3% superior ao ano anterior), conforme mapa abaixo:

Rubricas	Valores em euros						
	Executado 2024	Executado 2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023	Orçamento 2024	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Vendas	2 352	1 500	852	56,8%	8 021	-5 669	-70,7%
Prestações de serviços	11 884 099	11 670 922	213 177	1,8%	11 956 951	-72 852	-0,6%
Reversões	419 399	690 800	-271 401	-39,3%	347 000	72 399	20,9%
Outros rendimentos	899 290	961 751	-62 461	-6,5%	806 559	92 731	11,5%
Juros e rendimentos similares obtidos	904 317	328 286	576 031	175,5%	657 850	246 467	37,5%
Total de rendimentos	14 109 457	13 653 259	456 198	3,3%	13 776 380	333 077	2,4%



Representação gráfica dos rendimentos:



A execução orçamental ficou acima do orçamentado em todas as rubricas, com exceção da rubrica de “vendas”, cujo valor é residual e da rubrica de “prestações de serviços”, traduzindo-se em 333.077 euros acima do orçamentado, com destaque para a rubrica de “juros” que foi superior em 246.467 euros, devido a ter-se conseguido taxas de juro de remuneração dos capitais em depósitos a prazo superiores às previstas.

A rubrica “reversões de perdas por imparidade” ficou acima do orçamentado, estando diretamente relacionado com o trabalho que as Regiões têm vindo a desenvolver, na cobrança de quotizações antigas em dívida. Este trabalho traduziu-se por uma maior recuperação de quotizações face ao estimado.

As rubricas “prestações de serviços” e os “outros rendimentos”, por serem as mais relevantes para o rendimento da Ordem dos Médicos, sendo responsáveis por 90,6% do total dos rendimentos em 2024 (92,5% em 2023), são detalhadas na tabela abaixo.



Valores em euros

Rubricas	Executado 2024	Executado 2023	Varição 2024/2023	Varição % 2024/2023
Prestações de serviços:				
Quotizações	10 032 645	9 873 758	158 887	1,6%
Jóias	588 935	550 644	38 291	7,0%
Inscrições e propinas	537 539	492 518	45 021	9,1%
Patrocínios	579 493	571 252	8 241	1,4%
Congressos		42 900	-42 900	-100,0%
Serviços secundários	145 486	139 850	5 637	4,0%
Total das Prestações de serviços	11 884 099	11 670 922	213 177	1,8%
Outros rendimentos:				
Alugueres de equipamento	22 086	24 363	-2 277	-9,3%
Sinistros		8 982	-8 982	-100,0%
Rendas e alugueres	437 666	405 376	32 289	8,0%
Prediais	252 127	250 256	1 871	0,7%
Outros rendimentos	187 411	272 773	-85 362	-31,3%
Total de Outros rendimentos	899 290	961 751	-62 461	-6,5%
Total das Prestações de serviços + Outros rendimentos	12 783 389	12 632 673	150 716	1,2%

O aumento verificado na rubrica “quotizações” fica a dever-se ao aumento do número de médicos inscritos e não à alteração do valor da quota. Este aumento do número de médicos inscritos foi transversal às três Unidades Orgânicas da OM.

O acréscimo na rubrica de “jóias” é inerente a um aumento do número de inscrições na OM face a 2023.

O aumento na rubrica de “inscrições e propinas” é derivado de se ter verificado um aumento do número de inscrições relacionadas com os colégios de especialidade face a 2023.

O decréscimo nos “outros rendimentos” deve-se ao facto de no exercício de 2023 se ter realizado a venda da participação na empresa Sano-Seguros – Sociedade Mediadora de Seguros Lda., gerando uma mais-valia no montante de 125.602 euros.

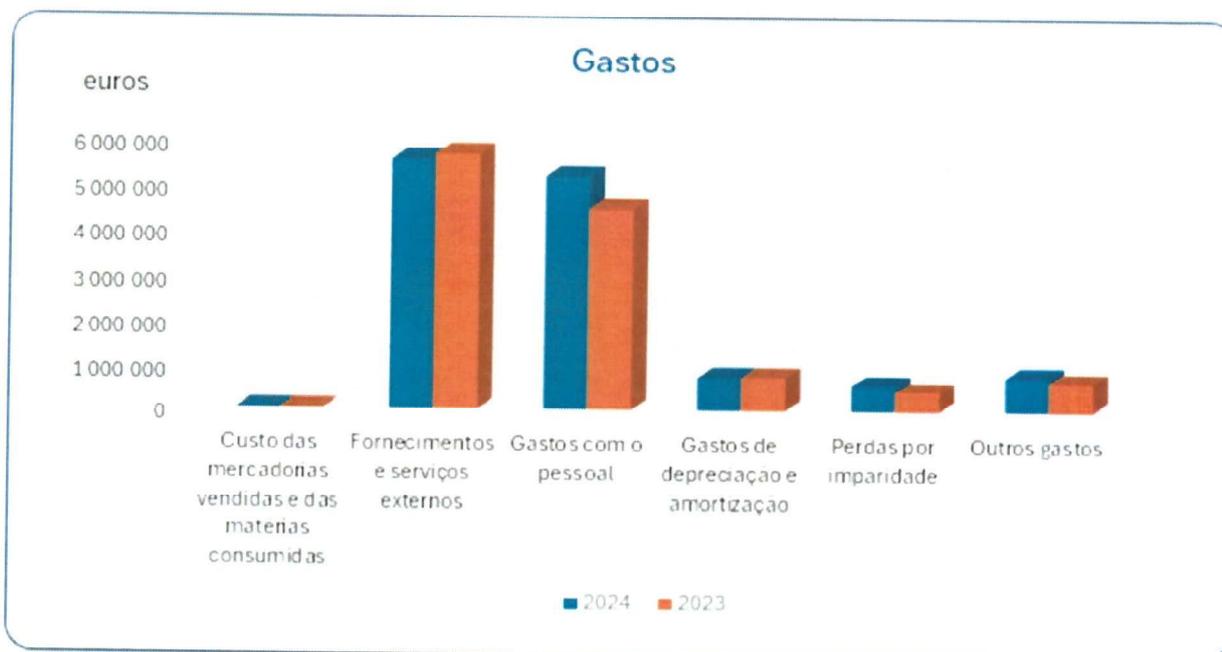


Gastos

Os gastos da OM, em 2024, ascenderam a 13.036.238 euros, conforme mapa abaixo:

Rubricas	Valores em euros						
	Executado 2024	Executado 2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023	Orçamento 2024	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 933	1 296	838	49,2%	2 786	-893	-30,1%
Fornecimentos e serviços externos	5 567 357	5 689 209	-121 852	-2,1%	6 252 520	-685 163	-11,0%
Gastos com o pessoal	5 203 664	4 508 138	695 516	15,4%	4 722 903	480 752	10,2%
Gastos de depreciação e amortização	809 196	811 944	-2 748	-0,3%	833 236	-24 040	-2,9%
Perdas por imparidade	625 157	445 826	179 331	40,2%	562 000	63 157	11,2%
Outros gastos	828 923	703 521	125 402	17,8%	950 593	-121 670	-12,8%
Juros e gastos similares suportados	18	0	18	100,0%	0	18	100,0%
Total	13 036 238	12 159 933	876 305	7,2%	13 324 017	-287 779	-2,2%

Representação gráfica dos gastos:



Constata-se que a execução orçamental apresentou um desvio negativo de apenas -2,2%, ou seja, houve um gasto inferior em 287.779 euros em relação ao valor orçamentado.



Os “fornecimentos e serviços externos” tiveram um gasto inferior em relação ao ano anterior em 121.852 euros (-2,1%), principalmente na rubrica de “trabalhos especializados” devido essencialmente à cessação de contratos de consultoria jurídica, tendo ingressado advogados nos quadros da Ordem. A redução em relação ao orçamento em 685.163 euros (-11%), está relacionada, essencialmente, com o facto de não terem ocorrido gastos, na dimensão prevista, fundamentalmente em serviços de consultoria nas áreas da comunicação e da informática.

A rubrica de “gastos com o pessoal” foi a rubrica que apresentou um grande desvio face ao orçamentado e face ao ano anterior. O crescimento da massa salarial, deveu-se a aumentos salariais, e ao reforço dos quadros de pessoal com o aumento do número de pessoas, que passou de 147 em 2023 para 160 trabalhadores em 2024, para uma maior e melhor resposta aos desafios atuais.

As “perdas por imparidade” ficaram 11,2% acima do orçamentado. Este montante é apurado no final do ano analisando a posição dos devedores, nomeadamente das quotizações em dívida por parte dos associados, que apesar de se manter com níveis de incumprimento elevado os esforços de cobrança das Regiões, através de uma estratégia de sensibilização e de melhoria dos processos de cobrança, têm-se traduzido de forma bastante positiva na recuperação de créditos antigos, conforme referido na rubrica de “reversões de perdas por imparidade) dos rendimentos. No entanto, somaram-se novos incumprimentos. Este tema tem merecido a atenção e a reflexão dos órgãos de gestão que, continuam a analisar e a estudar outras medidas para fazer face a este problema.

A rubrica de “outros gastos” ficou 12,8% abaixo do orçamento, explicado fundamentalmente por se ter previsto um valor de gastos com anulações de quotas de períodos anteriores superiores ao que ocorreu. Para uma melhor compreensão importa referir algumas das operações aqui registadas que são importantes para o conjunto dos gastos em geral da OM. Nesta rubrica está incluída a valorização dos contratos de direito de uso e habitação da Região Norte efetuada com base no índice de preços ao consumidor. Estão incluídos nesta rubrica também as Bolsas, referentes ao concurso da Ordem lançado nos respetivos anos, que tiveram um reforço de 240.000 euros, passando de 180.000 euros em 2023 para 420.000 euros em 2024. Estas bolsas são geridas pelo Conselho Nacional. Engloba ainda o apoio aos beneficiários do Fundo de Solidariedade, que é uma das principais rubricas de gastos do FS. Esta rubrica acolhe também donativos e anulações de quotas de anos anteriores, que em 2023 na Região Sul teve alguma relevância, por ter sido levada a cabo a atualização da base de dados relativos aos Associados com isenção de quotas.



Indicadores

Principais Indicadores	31/12/2024	31/12/2023	Variação Valor 2024 vs 2023	Variação % 2024 vs 2023
Volume de negócios	11 886 451 €	11 672 422 €	214 029 €	1,8%
Taxa de crescimento do volume de negócios	1,83%	1,68%	0,16%	-9,4%
Resultado líquido do exercício (RLE)	1 073 218 €	1 492 979 €	-419 760 €	-28,1%
Taxa de crescimento do RLE	-28,12%	-6,81%	-21,31%	-312,9%
EBITDA	976 321 €	1 976 983 €	-1 000 662 €	-50,6%
Taxa de crescimento do EBITDA	-50,62%	-17,51%	-33,11%	-189,1%
Cobertura do passivo pelo EBITDA	0,27	0,60	-0,33	-55,2%
EBIT	168 920 €	1 165 039 €	-996 120 €	-85,5%
Ativo líquido	64 120 794 €	62 715 803 €	1 404 991 €	2,2%
Fundos patrimoniais	60 497 365 €	59 429 268 €	1 068 097 €	1,8%
Solvabilidade	16,7	18,1	-1,4	-7,7%
Autonomia financeira	94,35%	94,76%	-0,41%	-0,4%
Rácio de Endividamento (Passivo/Ativo líquido)	0,0565	0,0524	0,0041	7,8%
Liquidez geral	14,7	18,1	-3,4	-18,7%
Liquidez imediata	12,4	15,7	-3,2	-20,6%
Fundo de maneo	34 106 058 €	35 191 630 €	-1 085 572 €	-3,1%
Cobertura dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	2,6	2,8	-0,2	-5,5%

A solvabilidade em 2024 é de 16,7 (18,1 em 2023), a autonomia financeira é de 94,4% (94,8% em 2023) e o rácio de liquidez geral cifrou-se em 14,7 (18,1 em 2023).

A Ordem dos Médicos tem vindo a reforçar os fundos patrimoniais, demonstrando estabilidade financeira e apresentando rácios bastante sólidos.

Resultado

No balanceamento dos rendimentos e gastos foi apurado um resultado positivo de 1.073.214 euros, como mostrado no mapa abaixo:



Rubricas	Valores em euros						
	Executado 2024	Executado 2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023	Orçamento 2024	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Total de rendimentos	14 109 457	13 653 259	456 198	3,3%	13 776 380	333 077	2,4%
Total de gastos	13 036 238	12 159 933	876 305	7,2%	13 324 017	-287 779	-2,2%
Resultado antes de impostos	1 073 218	1 493 325	-420 107	-28,1%	452 363	620 855	137,2%
Imposto sobre o rendimento do período	0	347	-347	-100,0%	0	0	0,0%
Resultado líquido do período	1 073 218	1 492 979	-419 760	-28,1%	452 363	620 855	137,2%

O duplo impacto da combinação de rendimentos acima do orçamentado em 2,4% e dos gastos abaixo do orçamentado em 2,2%, conduziu ao desvio positivo de 620.855 euros.

As rubricas que mais contribuíram para o desvio positivo, foram os rendimentos provenientes dos juros de depósitos a prazo e a diminuição dos gastos com fornecimentos e serviços externos, como explicado anteriormente.

Perspetivas futuras

A economia portuguesa deverá crescer 2,3% em 2025, abrando para 2,1% em 2026. O crescimento económico em 2025-26 beneficia do alívio das condições financeiras e tem subjacente uma aceleração da procura externa e uma execução dos fundos europeus mais concentrada em 2026, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR). O consumo e o investimento poderão beneficiar de um aumento da confiança, mas a sua concretização exige uma redução da incerteza interna e externa. Projeta-se um aumento do emprego, após os máximos atingidos em 2024, e uma estabilização da taxa de desemprego, que se situou em 6,4% em 2024. A inflação deverá reduzir-se para 2,3% em 2025 (2,7% em 2024).

A economia portuguesa deverá continuar a crescer acima da área do euro, cuja economia deverá prosseguir a sua recuperação gradual nos próximos anos, num enquadramento de considerável incerteza em termos geopolíticos e de políticas.

Apesar das incertezas a nível geopolítico que afetam o mundo, aumentando o grau de risco das projeções e dos fatores da conjuntura económica, a Ordem dos Médicos tem vindo a reforçar os meios e a solidez necessária para continuar a desenvolver, e a melhorar a sua atividade na prestação de serviços com a qualidade e fiabilidade que lhe são reconhecidas.



Gestão de riscos financeiros

A Política de Gestão de Riscos da OM tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados as atividades desenvolvidas, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas aos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da OM e na respetiva sustentabilidade. Os riscos são identificados e monitorizados pela Gestão.

Risco cambial

A gestão do risco cambial controla o impacto que movimentos de flutuação das taxas de câmbio podem ter no valor patrimonial da entidade.

No caso a OM não existe risco cambial, uma vez que a grande maioria das transações estão efetuadas e denominadas em Euros.

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo assegurar a medição dos impactos ao nível do Balanço e Demonstração dos Resultados das variações de taxas de juro. Na OM não existe o risco de taxa de juro uma vez que a entidade não recorre a financiamentos bancários ou outros.

Risco de crédito

A gestão do risco de crédito visa analisar a recuperabilidade dos valores dos membros.

Na OM, nos casos de existirem risco de crédito, estes são devidamente provisionados.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento e medição dinâmica do risco financeiro, por forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades financeiras de curto e médio prazo por parte da OM para com as entidades com as quais se relacionam na sua atividade. A OM tem gerado fundos suficientes para fazer face às obrigações assumidas.

Risco da atividade

O principal Risco para a evolução da atividade são as pressões económicas que Portugal e a Europa vivem, acima de tudo com a incerteza elevada em torno das projeções macroeconómicas, nomeadamente de repercussões mais adversas da invasão da Ucrânia e do conflito no médio-orientes.



Considerações finais

A Ordem dos Médicos continuará o seu processo de modernização e inovação para servir os seus membros cada vez com uma melhor eficiência e eficácia, com capacidade para continuar um crescimento sustentado, disponibilizando soluções que apoiem profissionalmente e socialmente os Médicos.

Proposta de aplicação dos resultados

Face ao que antecede, o Conselho Nacional propõe à Assembleia de Representantes:

- 1) Que seja aprovado o relatório e contas do período de 2024.
- 2) Que seja efetuada a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 1.073.218,22 euros:
 - 2.1) A importância de 353.988,14 euros para a conta de “Fundos”; e
 - 2.2) A importância de 719.230,08 euros para a conta de “Resultados Transitados”.

O Conselho Nacional agradece e reconhece o trabalho, dedicação e empenho de todos os colaboradores internos e externos da Ordem, que contribuíram de forma crucial para a concretização dos resultados alcançados.

Outras informações

A Ordem informa que não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, cabe informar que a situação da Ordem perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



Execução Orçamental 2024

Valores em euros

Rubricas	Orçamento 2024	Executado 2024	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento	Executado 2023	Varição 2024/2023	Variação % 2024/2023
Vendas	8 021	2 352	-5 669	-70,7%	1 500	852	56,8%
Serviços prestados	11 956 951	11 884 099	-72 852	-0,6%	11 870 922	213 177	1,8%
Subsídios			0	0,0%		0	0,0%
Reversões	347 000	419 399	72 399	20,9%	690 800	-271 401	-39,3%
Outros rendimentos	806 559	899 290	92 731	11,5%	961 751	-62 461	-6,5%
Juros e rendimentos similares obtidos	657 850	904 317	246 467	37,5%	328 286	576 031	175,5%
Total de Rendimentos	13 776 380	14 109 457	333 077	2,4%	13 653 259	456 198	3,3%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2 766	1 933	-833	-30,1%	1 296	638	49,2%
Fornecimentos e serviços externos	6 252 520	5 567 357	-685 163	-11,0%	5 689 209	-121 852	-2,1%
Gastos com o pessoal	4 722 903	5 203 654	480 752	10,2%	4 508 138	695 516	15,4%
Gastos de depreciação e amortização	833 236	809 196	-24 040	-2,9%	811 944	-2 748	-0,3%
Perdas por imparidade	562 000	625 157	63 157	11,2%	445 826	179 331	40,2%
Outros gastos	950 593	828 923	-121 670	-12,8%	703 521	125 402	17,8%
Juros e gastos similares suportados		18	18	100,0%		18	100,0%
Total de Gastos	13 324 017	13 036 238	-287 779	-2,2%	12 159 933	876 305	7,2%
Resultado antes de impostos	452 363	1 073 218	620 855	137,2%	1 493 325	-420 107	-28,1%
Imposto sobre o rendimento do período			0	0,0%	347	-347	-100,0%
Resultado líquido do período	452 363	1 073 218	620 855	137,2%	1 492 979	-419 760	-28,1%

Lisboa, 14 de abril de 2025

Conselho Nacional

Bastonário

Tesoureiro Nacional


Dr. Carlos Cortes


Prof. Doutor Caldas Afonso



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

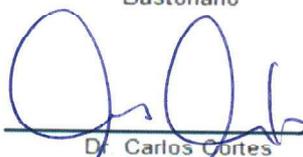
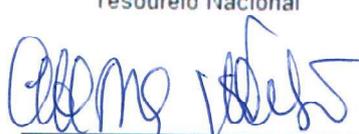


BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	23 245 932,05	21 541 632,96
Bens do património histórico e cultural	7	512 131,55	512 131,55
Ativos intangíveis	8	40 934,40	64 841,06
Investimentos financeiros	9	18 368,86	18 368,86
		23 817 366,86	22 136 974,43
Ativo corrente			
Inventários	10	75 170,30	76 919,31
Créditos a receber	13.1	160 416,67	208 439,76
Estado e outros entes públicos	16.1	182 518,60	46 021,73
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc./membros	13.1	4 298 176,68	3 823 439,28
Diferimentos	16.2	329 912,23	202 502,66
Outros ativos correntes	13.1	1 151 174,60	1 029 875,82
Caixa e depósitos bancários	4	34 106 058,14	35 191 630,17
		40 303 427,22	40 578 828,73
Total do ativo		64 120 794,08	62 715 803,16
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17	44 243 828,90	42 893 555,50
Reservas	17	68 620,35	60 420,00
Resultados transitados	17	10 284 690,93	10 153 353,92
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	17	4 827 006,96	4 828 959,93
Resultado líquido do período	17	1 073 218,22	1 492 978,66
Total dos fundos patrimoniais		60 497 365,36	59 429 268,01
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	13.1	881 315,27	1 041 252,83
		881 315,27	1 041 252,83
Passivo corrente			
Fornecedores	13.1	771 776,94	598 059,90
Estado e outros entes públicos	16.1	182 992,01	174 756,45
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc./membros	13.1	141 734,63	83 568,55
Financiamentos obtidos	13.3	3 202,46	3 455,71
Diferimentos	16.2	44 827,69	53 429,64
Outros passivos correntes	13.1	1 597 579,72	1 332 012,07
		2 742 113,45	2 245 282,32
Total do passivo		3 623 428,72	3 286 535,15
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		64 120 794,08	62 715 803,16

Lisboa, 14 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
 Dr. Ricardo Reis Ferreira	 Dr. Carlos Cortes	 Prof. Doutor Caldas Afonso

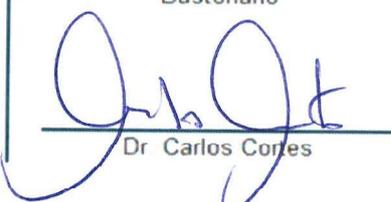


DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	11	11 886 450,92	11 672 422,26
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-1 933,35	-1 295,53
Fornecimentos e serviços externos	12	-5 567 356,87	-5 689 208,93
Gastos com o pessoal	14	-5 203 654,10	-4 508 138,19
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	10.1	526,75	850,85
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.2	-208 079,82	244 122,91
Outros rendimentos	11	899 289,91	961 750,52
Outros gastos	16.3	-828 922,59	-703 520,88
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		976 320,85	1 976 983,01
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15	-807 401,34	-811 943,59
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		168 919,51	1 165 039,42
Juros e rendimentos similares obtidos	11	904 317,01	328 285,87
Juros e gastos similares suportados	16.4	-18,30	0,00
Resultado antes de impostos		1 073 218,22	1 493 325,29
Imposto sobre o rendimento do período	18	0,00	-346,63
Resultado líquido do período		1 073 218,22	1 492 978,66

Lisboa, 14 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
 Dr. Ricardo Reis Ferreira	 Dr. Carlos Cortes	 Prof. Doutor Caldas Afonso



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em euros

Descrição	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos/ou Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	42 412 135,71		9 097 016,06	4 631 912,90	1 602 064,74	57 943 129,41
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do resultado do exercício anterior		481 419,79	60 420,00	1 060 224,95		(1 602 064,74)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2			(3 887,09)	(2 952,97)		(6 840,06)
		481 419,79	60 420,00	1 056 337,86	(2 952,97)	(1 602 064,74)	(6 840,06)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					1 492 978,66	1 492 978,66
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					(109 086,08)	1 492 978,66
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados							0,00
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1-2-3-5	42 893 555,50	60 420,00	10 153 353,92	4 628 959,93	1 492 978,66	59 429 268,01
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	42 893 555,50	60 420,00	10 153 353,92	4 628 959,93	1 492 978,66	59 429 268,01
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do resultado do exercício anterior		1 350 273,40	8 200,35	134 504,91		(1 492 978,66)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7			(3 167,90)	(2 952,97)		(6 120,87)
		1 350 273,40	8 200,35	131 337,01	(2 952,97)	(1 492 978,66)	(6 120,87)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					1 073 216,22	1 073 216,22
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					(419 760,44)	1 073 216,22
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados					1 000,00		1 000,00
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6-7-8-10	44 243 828,90	68 620,35	10 284 690,93	4 627 006,96	1 073 216,22	60 497 365,36

Lisboa, 14 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
 Dr. Ricardo Reis Ferreira	 Dr. Carlos Cortes	 Prof. Doutor Caldas Afonso



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	NOTAS	Valores em euros	
		PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes		11 879 345,21	13 154 452,58
Pagamentos de subsídios		-102 044,84	-106 374,72
Pagamentos a fornecedores		-5 997 030,44	-5 655 816,32
Pagamentos ao pessoal		-3 328 073,22	-2 724 089,70
Caixa gerada pelas operações		2 454 196,71	4 668 171,84
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		19 656,58	13 123,86
Outros recebimentos / pagamentos		-1 948 914,24	-2 025 344,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]		524 939,05	2 655 951,24
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 462 792,22	-319 536,20
Ativos intangíveis		0,00	-15 854,70
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		206 811,36	154 871,22
Outros ativos		0,00	67 500,00
Juros e rendimentos similares		645 469,78	157 797,14
Dividendos		0,00	169 906,28
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]		-1 610 511,08	214 683,74
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes [1+2+3]		-1 085 572,03	2 870 634,98
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	35 191 630,17	32 320 995,19
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	34 106 058,14	35 191 630,17

Lisboa, 14 de abril de 2025

Contabilista Certificado	Conselho Nacional	
33128	Bastonário	Tesoureiro Nacional
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Caldas Afonso



ANEXO

Este documento contém as divulgações pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF – ESNL), que compõem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em referência ao exercício de 2024.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da Entidade: Ordem dos Médicos

1.2 – NIPC:500984492

1.3 – Sede: Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151 em Lisboa

1.4 – Natureza da atividade: A Ordem dos Médicos é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa, criada pelo Decreto-Lei nº 29171 de 24 de novembro de 1938, a quem compete representar mediante inscrição obrigatória, os interesses profissionais dos Médicos e superintender os aspetos relacionados com o exercício da profissão.

Os Estatutos da Ordem dos Médicos são o conjunto de normas fundamentais que definem a missão, os direitos e deveres da Ordem e dos seus membros. Estes documentos asseguram a proteção dos princípios éticos da prática médica, orientando a atuação da instituição e promovendo a excelência na profissão. Por força da Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro os Estatutos da Ordem dos Médicos foram alterados, estando em vigor desde o dia 1 de abril de 2024.

1.5 – Estrutura Funcional da Entidade: A Ordem dispõe de Órgãos próprios e a sua organização interna está sujeita ao princípio da separação de poderes, conforme art.º 10.º da Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro.

A Ordem tem âmbito nacional e sede em Lisboa e está estruturada nas regiões do Norte, do Centro e do Sul, as quais têm sede, respetivamente, no Porto, em Coimbra e em Lisboa, conforme ponto 1 do art.º 2.º da Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro.

1.6 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Médicos de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março de 2011.



Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho NCRF_ESNL;
- Portaria 220/2015 de 24 de julho – Modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho – Código de contas;
- Decreto-lei nº 98/2015, 2 de junho;
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeira;
- Portaria 106/2011, 14 de março – Código de contas;
- Aviso nº 6726-B/2011-14 de março – NCRF-ESNL;
- Portaria nº 986/2009, 07 de setembro;
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho – SNC; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 – Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as quantias do período de 2023.

3. – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1. – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1.1. – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem dos Médicos de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março que institui a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), sendo as demonstrações financeiras deste exercício comparáveis e consistentes com as preparadas e apresentadas no exercício anterior.

3.1.2. – Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Ordem dos Médicos continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente os níveis das suas operações.



Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3. – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

3.1.4. – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza, que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável de mais relevante para os utentes.

3.1.5. – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6. – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.7. – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em todas a entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.



3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, segundo o método das quotas constantes.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 10 anos

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os edifícios que sofreram obras avultadas e que por esse facto a sua vida útil foi reposta, estimámos o período de vida útil em 50 anos.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo fixo tangível a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos edifícios foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.



Imparidade de ativos

Em cada data de relato a entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a entidade estima a quantia recuperável (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo que seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo pertence e pleno para alienar antes da data anteriormente esperada.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.2.2. – Bens do património histórico e cultural

Bens do Património Histórico e Cultural, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os bens na localização e condições necessárias para operarem na forma pretendida. No caso de bens doados, os registos têm por base os valores presentes nas declarações dos doadores.

Os bens do património histórico e cultural não são depreciáveis, sendo apresentados nas demonstrações financeiras pelo respetivo valor líquido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Não há situações de perdas de imparidade de bens do património histórico e cultural.

3.2.3. – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que eles permitam atividades presentes e futuras para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



3.2.4. – Investimentos financeiros

As entregas efetuadas para o FCT (Fundo de compensação do trabalho), efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

3.2.5. – Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre os encargos financeiros e redução da responsabilidade, que é registada na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

3.2.6. – Inventários

Os inventários estão registados ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o preço médio, em sistema de inventário permanente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transportes, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes).

Sem que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.7. – Impostos sobre o rendimento

A Ordem dos Médicos está abrangida pela isenção de Imposto sobre as Pessoas Coletivas ao abrigo do nº1 do Artº10 do CIRC, a determinação da matéria Coletável é efetuada somente sobre os rendimentos referidos no nº3 do mesmo artigo.

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (rendas, juros bancários).



3.2.8. – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as entidades se constituem na respetiva relação contratual. No final do ano a entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos Associados e de outros terceiros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade, por forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

As dívidas de Associados e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Cientes e outras contas a receber

Os clientes e as outras contas a receber encontra-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. A imparidade é determinada com base nos critérios acima definidos.



Caixas e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis, sem risco significativo de flutuações de valor.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Comissão de Gestão do Fundo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2.9. – Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos Patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

3.2.10. – Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva e predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.



As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.11. – Provisões

Esta rubrica reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recurso da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se esperam que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não refletem riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

3.2.12. – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de gastos com o pessoal:

- Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os colaboradores têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica de “outros passivos correntes”.

3.2.13. – Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a entidade se constitui parte na respetiva relação contratual.



3.2.14. – Rédito e regime do acréscimo

A entidade regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em são pagos ou recebidos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

As vendas e as prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidas.

Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade de saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.



3.2.15. – Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;
ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

3.2.16. – Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2.17. – Gestão de riscos financeiros

Através do processo de gestão de risco, a OM controla as incertezas e ameaças que podem afetar a sua atividade tendo como objetivo a criação de valor.



As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

A Política de Gestão de Riscos da OM tem como objetivos assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas aos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Ordem e na respetiva sustentabilidade. Os riscos financeiros são identificados pela Gestão.

Risco cambial

A gestão do risco cambial controla o impacto que movimentos de flutuação das taxas de câmbio podem ter no valor patrimonial da Sociedade. No caso da OM não existe risco cambial, uma vez as transações estão denominadas em Euros.

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo assegurar a medição dos impactos ao nível do Balanço e Demonstração dos Resultados das variações de taxas de juro. A OM não está sujeita ao risco de taxa de juro dado que não tem financiamentos bancários.

Risco de crédito

Nos tempos que correm, a gestão do risco de crédito torna-se essencial, na medida que visa analisar a recuperabilidade dos valores dos Associados. O risco de crédito é monitorizado pela gestão, sendo criadas imparidades sempre que existam indícios de não recuperabilidade.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento e medição dinâmica do risco financeiro, por forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades financeiras de curto e médio prazo por parte da Entidade para com as entidades com as quais se relacionam na sua atividade.

A liquidez geral da OM é robusta pelo que dispõe de uma capacidade financeira sólida para solver os seus compromissos correntes.



3.3. – ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, a Direção utiliza julgamentos, estimativas e diversos pressupostos que afetam a aplicação de políticas e as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeira da entidade são como segue:

- **Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pela entidade.

- **Reconhecimento de prestações de serviços e de gastos inerentes**

A entidade reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou o gasto é realizado.

A utilização deste método requer que a entidade estime:

- Os réditos de serviços inerentes aos gastos efetivos já registados;
- Os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e já totalmente reconhecidos como réditos do exercício.



- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.2.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

3.4 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Médicos.

4 - FLUXOS DE CAIXA:

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes tanto em 31 de dezembro de 2024, como em 31 de dezembro de 2023, é composta por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e numerário.

Os montantes inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários desagregam-se da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Caixa	10 941,05	9 569,86
Depósitos à ordem	4 650 993,80	9 793 937,02
Outros depósitos bancários	29 444 123,29	25 388 123,29
Total	34 106 058,14	35 191 630,17

O Conselho Regional do Norte deliberou em 23 de março de 2015 manter em depósitos a prazo um fundo de reserva de montante igual ao valor atualizado dos apartamentos no edifício do CCC em regime de Contrato de Uso e Habitação, que garanta o pagamento integral em caso de resgate total.

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos.

A variação ocorrida na rubrica de imposto sobre o rendimento está relacionada com a devolução de IRC retido.

5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Até 31 de dezembro de 2024 e 2023 a entidade não procedeu a qualquer alteração de estimativas contabilísticas e erros.



6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método das quotas constantes.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2023
Terrenos e recursos naturais	4 131 537,72				4 131 537,72
Edifícios e outras construções	30 676 091,20	114 431,08			30 792 522,28
Equipamento básico	308 405,18				308 405,18
Equipamento de transporte	30 000,00				30 000,00
Equipamento administrativo	4 501 231,37	129 613,09	-65 526,96		4 565 317,50
Outros ativos tangíveis	1 919 066,75	67 578,55	-1 023,60		1 985 621,70
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00				0,00
Ativo fixo tangível bruto	41 568 332,22	311 622,72	-66 550,56	0,00	41 813 404,38
Edifícios e outras construções	13 388 337,32	639 810,75			14 028 148,07
Equipamento básico	239 412,45	14 090,64			253 503,09
Equipamento de transporte	30 000,00				30 000,00
Equipamento administrativo	4 363 202,04	91 479,87	-64 167,23		4 390 514,68
Outros ativos fixos tangíveis	1 539 672,84	30 956,34	-1 023,60		1 569 605,58
Depreciações acumuladas	19 560 624,65	776 337,60	-65 190,83	0,00	20 271 771,42
Ativo fixo tangível líquido	22 007 707,57	-464 714,88	-1 359,73	0,00	21 541 632,96

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	4 131 537,72	562 500,00			4 694 037,72
Edifícios e outras construções	30 792 522,28	71 974,46			30 864 496,74
Equipamento básico	308 405,18	24 412,00			332 817,18
Equipamento de transporte	30 000,00				30 000,00
Equipamento administrativo	4 565 317,50	52 799,42	-17 393,86		4 600 723,06
Outros ativos tangíveis	1 985 621,70	41 918,99	-41 027,07		1 986 513,62
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 734 188,90			1 734 188,90
Ativo fixo tangível bruto	41 813 404,38	2 487 793,77	-58 420,93	0,00	44 242 777,22
Edifícios e outras construções	14 028 148,07	639 510,02			14 667 658,09
Equipamento básico	253 503,09	19 118,47			272 621,56
Equipamento de transporte	30 000,00				30 000,00
Equipamento administrativo	4 390 514,68	86 441,17	-17 393,86	-1 794,74	4 457 767,25
Outros ativos fixos tangíveis	1 569 605,58	40 219,76	-41 027,07		1 568 798,27
Depreciações acumuladas	20 271 771,42	785 289,42	-58 420,93	-1 794,74	20 996 845,17
Ativo fixo tangível líquido	21 541 632,96	1 702 504,35	0,00	1 794,74	23 245 932,05



Os aumentos verificados em terrenos e recurso naturais, e em ativos fixos tangíveis em curso, devem-se à aquisição de imóvel para a nova sede da Seção Regional do Centro (SRC), que não se encontra em condições de utilização para desenvolver a atividade da SRC, e será objeto de remodelação/reconstrução, e ao projeto para obras de beneficiação da piscina e áreas envolventes da Seção Regional do Norte.

- a) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de quota constante;
- b) Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 50 anos, correspondendo a uma taxa de 2%;
- c) Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 25 anos, correspondendo a uma taxa de 4%;
- d) Grandes reparações; 10 anos, correspondendo a uma taxa aplicada de 10%.

7 – BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos bens do património histórico e cultural, foi conforme segue:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2023
Bens do património histórico, artístico e cultural	488 308,90	23 822,65			512 131,55
Bens do património histórico, artístico e cultural	488 308,90	23 822,65	0,00	0,00	512 131,55

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Bens do património histórico, artístico e cultural	512 131,55				512 131,55
Bens do património histórico, artístico e cultural	512 131,55	0,00	0,00	0,00	512 131,55

Refere-se essencialmente a obras de arte, as quais não se depreciam.

No aumento registado no ano 2023 está incluído o valor das sapatas da estátua de homenagem aos Médicos Portugueses pela dedicação, trabalho, humanismo, solidariedade e resiliência, não só durante a pandemia covid-19, mas no dia-a-dia.

8 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2024 e 2023 foi como se segue:



Relatório e Contas 2024

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2023
Programas de computador	403 444,68				403 444,68
Propriedade industrial	874,13				874,13
Outros ativos intangíveis	96 403,96				96 403,96
Investimentos em curso	30 750,00	10 184,40			40 934,40
Ativo intangível bruto	531 472,77	10 184,40	0,00	0,00	541 657,17
Programas de computador	388 885,36	11 828,16			400 713,52
Propriedade industrial	874,13				874,13
Outros ativos intangíveis	51 450,63	23 777,83			75 228,46
Amortizações acumuladas	441 210,12	35 605,99	0,00	0,00	476 816,11
Ativo intangível líquido	90 262,65	-25 421,59	0,00	0,00	64 841,06

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Programas de computador	403 444,68		-269,01		403 175,67
Propriedade industrial	874,13				874,13
Outros ativos intangíveis	96 403,96				96 403,96
Investimentos em curso	40 934,40				40 934,40
Ativo intangível bruto	541 657,17	0,00	-269,01	0,00	541 388,16
Programas de computador	400 713,52	2 731,16	-269,01		403 175,67
Propriedade industrial	874,13				874,13
Outros ativos intangíveis	75 228,46	21 175,50			96 403,96
Amortizações acumuladas	476 816,11	23 906,66	-269,01	0,00	500 453,76
Ativo intangível líquido	64 841,06	-23 906,66	0,00	0,00	40 934,40

O aumento verificado em programas informáticos em curso no ano 2023 diz respeito, ao desenvolvimento iniciado em 2022 da nova plataforma da Gestão de médicos para substituição da existente já obsoleta, que vem na sequência de outros softwares que têm vindo a ser substituídos nestes últimos anos.

No ano de 2024 não foram adquiridos ativos intangíveis.

9 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2024 e 2023 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Saldo em 31/12/2023
Outros investimentos financeiros:					
Fundos de compensação	17 582,94	785,92			18 368,86
Sub total	17 582,94	785,92	0,00	0,00	18 368,86
Método da equivalência patrimonial:					
Sano-Seguros - Sociedade Mediadora de Seguros Lda.	339 330,13		-464 932,48	125 602,35	0,00
Sub total	339 330,13	0,00	-464 932,48	125 602,35	0,00
Total	356 913,07	785,92	-464 932,48	125 602,35	18 368,86



Relatório e Contas 2024

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Saldo em 31/12/2024
Outros investimentos financeiros:					
Fundos de compensação	18 368,86				18 368,86
Sub total	18 368,86	0,00	0,00	0,00	18 368,86
Método da equivalência patrimonial:					
Sano-Seguros - Sociedade Mediadora de Seguros Lda	0,00				0,00
Sub total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18 368,86	0,00	0,00	0,00	18 368,86

No exercício de 2023 foi alienada a participação de 66,7% na empresa Sano-Seguros – Sociedade Mediadora de Seguros, Lda. à empresa Ageas Portugal Holding, SGPS, S.A. gerando uma mais-valia de 125.602 euros.

No exercício de 2024 não existiram movimentos na rubrica de investimentos financeiros.

10 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias:						
Conselho Nacional	51 092,11	51 092,11	0,00	50 659,90	50 659,90	0,00
Fundo de Solidariedade	637,07	637,07	0,00	637,07	637,07	0,00
S.R. Norte	67 861,61	9 527,50	58 334,11	69 640,62	9 557,50	60 083,12
S.R. Centro	40 644,79	23 808,60	16 836,19	40 922,87	24 086,68	16 836,19
S.R. Sul	42 726,91	42 726,91	0,00	43 988,17	43 988,17	0,00
Total	202 962,49	127 792,19	75 170,30	205 848,63	128 929,32	76 919,31

As mercadorias referem-se essencialmente a livros relacionados com a medicina e outros. Encontram-se valorizadas ao custo de aquisição deduzidas de eventuais perdas por imparidade. Utiliza-se o custo médio como forma de custeio, em sistema de inventário permanente.

10.1 – Perdas por imparidade de inventários

Foi efetuada a revisão das quantidades escrituradas, tendo ocorrido os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade acumuladas de inventários, nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2024					Perdas por imparidade em 31/12/2023				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Outros	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Outros	Saldo final
Inventários	128 929,32	432,21	-958,96	-610,38	127 792,19	128 789,17		-850,86		128 929,32
Total	128 929,32	432,21	-958,96	-610,38	127 792,19	128 789,17	0,00	-850,86	0,00	128 929,32



Descrição	2024	2023
Inventários - Perdas por imparidade:		
Saldo inicial	128 929,32	129 780,17
Reforços	432,21	
Reversões	-958,96	-850,85
Outros	-610,38	
Saldo final	127 792,19	128 929,32
Perdas / (reversões) no período	-526,75	-850,85

10.2 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme segue:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	205 848,63	207 581,90
Compras	1 041,00	173,50
Regularizações	-1 715,71	-611,24
Saldo final	203 240,57	205 848,63
CMVMC	1 933,35	1 295,53

11 – RÉDITOS

O quadro seguinte mostra o montante por categorias de rédito reconhecido durante o período:



Descrição	2024	2023
Vendas:		
Vendas tabelas hemoderivados	929,96	340,06
Livros	818,97	865,90
Outros artigos	603,09	294,32
Total das vendas	2 352,02	1 500,28
Serviços prestados:		
Quotizações	10 032 645,11	9 873 758,01
Jóias	588 934,81	550 644,01
Inscrições e propinas	537 539,25	492 518,40
Patrocínios	579 493,48	571 252,03
Congressos		42 900,00
Serviços secundários	145 466,25	139 849,53
Total dos serviços prestados	11 884 098,90	11 670 921,98
Total das vendas e serviços prestados	11 886 450,92	11 672 422,26
Reversões:		
Reversões de inventários	958,96	850,85
Reversões de dívidas a receber	418 439,89	689 949,21
Total das reversões	419 398,85	690 800,06
Outros rendimentos:		
Alugueres de equipamento	22 086,36	24 363,16
Sinistros		8 982,34
Rendas e alugueres	437 665,63	405 376,21
Prediais	252 126,53	250 255,52
Outros rendimentos	187 411,39	272 773,29
Total de outros rendimentos	899 289,91	961 750,52
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros de depósitos	904 317,01	328 285,87
Total de juros e rendimentos similares obtidos	904 317,01	328 285,87
Total dos rendimentos	14 109 456,69	13 653 258,71

O aumento verificado na rubrica “quotizações” fica a dever-se ao aumento do número de médicos inscritos e não à alteração do valor da quota. Este aumento do número de médicos inscritos foi transversal às três Unidades Orgânicas da OM.

O acréscimo na rubrica de “jóias” é inerente a um aumento do número de inscrições na OM face a 2023.

O aumento na rubrica de “inscrições e propinas” é derivado de se ter verificado um aumento do número de inscrições relacionadas com os colégios de especialidade face a 2023.

A rubrica “patrocínios” refere-se essencialmente aos patrocínios da companhia de seguros Ageas e do Banco Santander Totta.



A rubrica "prediais" refere-se aos rendimentos das frações dos três edifícios sitos em Lisboa do Fundo de Solidariedade.

O decréscimo nos "outros rendimentos" deve-se ao facto de no exercício de 2023 se ter realizado a venda da participação na empresa Sano-Seguros – Sociedade Mediadora de Seguros Lda., gerando uma mais-valia no montante de 125.602 euros. Nesta rubrica está registada a desvalorização do edifício do CCC que de acordo com o Regulamento dos Contratos de Uso de Habitação e respetiva deliberação do Conselho Nacional, o montante do resgaste é calculado com base no valor de aquisição depreciado anualmente à taxa de 3% e valorizado pela taxa de inflação publicado pelo INE, conjugada com o limite previsto na Clausula 13ª do Regulamento, se aplicável. No ano 2024 foram resgatados dois apartamentos.

12 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe desta rubrica é apresentado como se segue:



Rubricas	2024	2023
Trabalhos especializados	1 780 479,72	1 906 235,82
Publicidade e propaganda	27 881,85	61 656,87
Vigilância e segurança	376 792,38	345 751,40
Honorários	282 251,94	337 124,42
Conservação e reparação	273 844,28	270 064,13
Serviços bancários	57 856,32	61 983,45
Licenças para programas informáticos	87 576,38	80 451,16
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	47 842,37	29 885,82
Livros e documentação técnica	23 011,85	3 907,70
Material de escritório	59 379,17	71 906,40
Artigos para oferta	30 396,25	90 176,89
Material de limpeza, higiene e conforto	13 106,59	13 138,46
Material publicitário	2 507,77	11 387,97
Material de conservação e reparação	13 562,64	6 634,41
Outros materiais	3 069,78	788,25
Electricidade	132 364,95	112 796,08
Combustíveis	23 252,77	25 725,86
Água	44 928,50	60 493,81
Gás	27 813,13	20 943,56
Deslocações e estadas	560 111,58	607 524,10
Transportes de pessoal	2 211,85	3 066,49
Transporte de mercadorias	54,56	73,80
Rendas e alugueres	161 996,85	135 623,17
Comunicação	448 395,92	462 636,49
Seguros	419 982,15	376 669,96
Contencioso e notariado	2 742,90	1 889,99
Despesas de representação	1 171,89	589,50
Limpeza, higiene e conforto	228 870,52	208 494,84
Diversos	433 900,01	381 588,13
Total	5 567 356,87	5 689 208,93

A redução verificada nos “Fornecimentos e serviços externos” no ano 2024 ficou a dever-se principalmente ao decréscimo da rubrica de trabalhos especializados, que corresponde a 32% (33,5% em 2023) dos FSE, devido principalmente à cessação de contratos de consultoria jurídica, tendo ingressado advogados nos quadros da Ordem.

O decréscimo da rubrica de honorários resulta principalmente pela passagem para contrato de trabalho dos serviços prestados por advogados.



O aumento dos gastos com os serviços de vigilância e segurança resulta da atualização contratual dos preços e da ampliação dos serviços.

O acréscimo verificado na rubrica “eletricidade” tem a ver com o aumento dos preços do mercado da eletricidade em 2024.

O aumento dos gastos com seguros resulta do aumento do prémio do seguro de doença grupo dos funcionários da Ordem, devido principalmente ao acréscimo do número de funcionários.

A rubrica “diversos” tem um peso significativo, sendo aqui registadas as despesas com o Congresso Nacional de Medicina, revista Medicom e despesas associadas a outros eventos.

13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

13.1 – Membros, créditos a receber, fornecedores, créditos a receber e outros ativos e passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Ativos correntes:						
Créditos a receber	177 094,24	16 677,57	160 416,67	216 621,19	8 181,43	208 439,76
Membros	9 113 829,35	4 815 652,67	4 298 176,68	8 439 483,27	4 616 043,99	3 823 439,28
Outros ativos correntes	1 151 323,60	149,00	1 151 174,60	1 030 024,82	149,00	1 029 875,82
Total do ativo corrente	10 442 247,19	4 832 479,24	5 609 767,95	9 686 129,28	4 624 374,42	5 061 754,86
Total do ativo corrente e não corrente	10 442 247,19	4 832 479,24	5 609 767,95	9 686 129,28	4 624 374,42	5 061 754,86
Passivos não correntes:						
Membros	881 315,27		881 315,27	1 041 252,83		1 041 252,83
Total do passivo não corrente	881 315,27	0,00	881 315,27	1 041 252,83	0,00	1 041 252,83
Passivos correntes:						
Fornecedores	771 776,94		771 776,94	598 059,90		598 059,90
Membros	141 734,63		141 734,63	83 568,55		83 568,55
Outros passivos correntes	1 597 579,72		1 597 579,72	1 332 012,07		1 332 012,07
Total do passivo corrente	2 511 091,29	0,00	2 511 091,29	2 013 640,52	0,00	2 013 640,52
Total do passivo corrente e não corrente	3 392 406,56	0,00	3 392 406,56	3 054 893,35	0,00	3 054 893,35

Na rubrica de “outros ativos correntes”, estão incluídos 83.195 euros dos montantes dos lucros do exercício de 2022 da empresa Sano-Seguros, mas ainda não liquidados, e 67.500 euros da segunda e última tranche da venda da participação na Sano-Seguros, que foram liquidados em janeiro de 2025. Esta rubrica inclui também o montante de 605.131,57 euros (593.288,11 euros no ano 2023) referentes ao Fundo Mutualista do Montepio Geral do Fundo de Solidariedade.



Relatório e Contas 2024

O montante apresentado no passivo não corrente “Membros”, corresponde à responsabilidade pelo resgate integral referente às habitações vitalícias afetas à Região Norte.

No passivo na rubrica “outros passivos correntes” estão considerados os acréscimos de gastos. A estimativa para férias e subsídio de férias a liquidar em 2024, e as bolsas a atribuir pela Ordem relativas ao concurso lançado em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 são as componentes com maior peso desta rubrica.

13.2 – Perdas por imparidade de dívidas a receber

O cálculo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida no cumprimento da característica qualitativa da prudência e do pressuposto da consistência com os anos anteriores.

Os movimentos ocorridos na conta de perdas por imparidades acumuladas de créditos a receber foi o seguinte:

Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2024				Perdas por imparidade em 31/12/2023			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Créditos a receber	8 181,43	8 496,14		16 677,57	8 181,43			8 181,43
Membros	4 616 043,99	616 228,83	-416 620,15	4 815 652,67	4 880 166,00	445 826,30	-689 949,21	4 616 043,99
Outros ativos correntes	149,00			149,00	149,00			149,00
Total	4 624 374,42	624 724,97	-416 620,15	4 832 479,24	4 868 497,33	445 826,30	-689 949,21	4 624 374,42

Decomposição do saldo da rubrica “Membros” do ativo corrente:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Membros:						
Dívidas até 2 anos	4 298 176,68		4 298 176,68	3 773 545,70		3 773 545,70
Dívidas > 2 anos	4 815 652,67	4 815 652,67	0,00	4 665 937,57	4 616 043,99	49 893,58
Total	9 113 829,35	4 815 652,67	4 298 176,68	8 439 483,27	4 616 043,99	3 823 439,28

Apesar dos esforços de cobrança continuam as ser muitos os membros que não liquidam as quotas devidas.

As perdas por imparidade e reversões de dívidas a receber reconhecidas em 2024 e 2023 tiveram os seguintes movimentos:

Descrição	Perdas/reversões por imparidade em 2024				Perdas/reversões por imparidade em 2023			
	Reforços	Reversões	Outros	Total	Reforços	Reversões	Outros	Total
Créditos a receber	8 496,14			8 496,14				0,00
Membros	616 228,83	-416 620,15		199 608,68	445 826,30	-689 949,21		-244 122,91
Outros ativos correntes				0,00				0,00
Diversos			-25,00	-25,00				0,00
Total	624 724,97	-416 620,15	-25,00	208 079,82	445 826,30	-689 949,21	0,00	-244 122,91



13.3 – Financiamentos obtidos

O montante de 3.202,46 euros registados nesta rubrica dizem respeito a pequenas compras com cartão de crédito. O montante foi integralmente liquidado em janeiro de 2025.

14 – GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de gastos com o pessoal decompõe-se como segue:

Rubricas	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	216 317,31	175 129,37
Remunerações do pessoal	4 008 742,12	3 512 574,26
Benefícios pós emprego	17 277,00	15 948,00
Indemnizações	2 682,18	6 324,00
Encargos sobre remunerações	858 092,70	726 571,66
Seguros de acidentes de trabalho	32 604,69	24 875,57
Outros gastos com o pessoal	67 938,10	46 715,33
Total	5 203 654,10	4 508 138,19

O acréscimo verificado nos gastos com o pessoal face a 2023 ficou a dever-se ao reforço dos quadros de pessoal ao serviço da Ordem, em todas as unidades Orgânicas, que passou de 147 em 2023, para 160 trabalhadores em 2024 para reforço de competências e uma maior e melhor resposta aos desafios atuais. E também aos aumentos salariais para fazer face à perda do poder de compra fruto da inflação, incluindo o subsídio de refeição.

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com medicina no trabalho, higiene e segurança no trabalho e formação.

A Ordem não tem quaisquer compromissos relacionados com pensões de reforma.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas no valor de 14.391 euros (IVA incluído), pela sua natureza foram contabilizados em “Fornecimentos e serviços externos”.



15 – GASTOS E REVERSÕES DE DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos gastos e reversões com depreciações e amortizações do exercício:

Rubricas	2024	2023
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios e outras construções	639 510,02	639 810,75
Equipamento básico	19 118,47	14 090,64
Equipamento administrativo	86 441,17	91 479,87
Outros ativos fixos tangíveis	40 219,76	30 956,34
Total de depreciações	785 289,42	776 337,60
Ativos intangíveis:		
Programas de computador	2 731,16	11 828,16
Outros ativos intangíveis	21 175,50	23 777,83
Total de amortizações	23 906,66	35 605,99
Reversões de ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	-1 794,74	
Total de perdas por imparidade	-1 794,74	0,00
Total de depreciações, amortizações e reversões	807 401,34	811 943,59

16 – Outras informações

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:



Rubricas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Estado e outros entes públicos		
Ativos		
Retenção de impostos sobre o rendimento	182 518,60	46 021,73
Total dos ativos	182 518,60	46 021,73
Passivos		
Imposto sobre o rendimento		346,63
Retenção de impostos sobre o rendimento	54 863,85	54 171,47
Imposto sobre o valor acrescentado	36 174,60	31 454,19
Contribuições para a Segurança Social	91 953,56	88 784,16
Total dos passivos	182 992,01	174 756,45
Total líquido	-473,41	-128 734,72

A entidade não tem contribuições e impostos em mora, pelo que os montantes inscritos no passivo dizem respeito a contribuições e impostos que se vencem em 2025, e que à data da prestação de contas já se encontram totalmente liquidados.

16.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:



Rubricas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Ativos		
Gastos a reconhecer		
Manutenção de hardware e software	48 825,12	25 793,99
Seguros	40 590,23	84 753,67
Medalhas / Alfinetes / Emblemas	32 120,34	38 259,59
Catálogos Arte Médica	14 774,28	14 774,28
Livro "O médico do futuro"	13 674,00	
Artigos para oferta	16 138,14	5 795,30
Cédulas profissionais	118 466,53	
Rendas	662,19	
Outros gastos a reconhecer	44 661,40	33 125,83
Total	329 912,23	202 502,66
Passivos		
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	42 377,69	32 704,47
Outros rendimentos a reconhecer	2 450,00	20 725,17
Total	44 827,69	53 429,64
Total líquido	285 084,54	149 073,02

16.3 – Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Outros gastos" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2024	2023
Impostos	61 939,55	71 289,18
Correções relativas a períodos anteriores	55 802,89	19 209,01
Donativos	5 700,00	3 690,00
Quotizações	54 870,29	47 482,24
Ofertas e amostras de inventários	6 593,12	12 523,38
Diferenças de câmbio desfavoráveis		775,25
Subsídios de assistência	139 658,33	119 747,76
Subsídios e bolsas	420 000,00	180 000,00
Outros gastos e perdas	84 358,41	248 804,06
Total	828 922,59	703 520,88



O acréscimo na rubrica de “outros gastos” deve-se essencialmente ao aumento com os gastos para bolsas de formação, que tiveram um reforço de 240.000 euros, passando de 180.000 euros em 2023 para 420.000 euros em 2024. Estas bolsas são geridas pelo Conselho Nacional.

Engloba ainda os subsídios de assistência aos beneficiários do Fundo de Solidariedade, que é uma das principais rubricas de gastos do FS.

A rubrica de “outros gastos e perdas” acolhe as anulações de quotas de anos anteriores, que em 2023 na Região Sul teve alguma relevância, por ter sido levada a cabo a atualização da base de dados relativos aos Associados com isenção de quotas, e a valorização dos contratos de direito de uso e habitação da Região Norte efetuada com base no índice de preços ao consumidor. Em 2024 esse índice foi de 2,4% (4,3% em 2023), correspondendo a um custo de 25.245,17 euros em 2024 e 44.181,31 euros em 2023.

16.4 – Juros e gastos similares

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Juros e gastos similares” é detalhada conforme segue:

Rubricas	2024	2023
Juros de mora e compensatórios	4,37	
Diferenças de câmbio desfavoráveis	13,93	
Total	18,30	0,00

16.6 – Garantias e Avais

Em 31 de dezembro de 2024 existia uma garantia bancária emitida pelo Millennium BCP no montante de 15.568 euros, prestada à Segurança Social para suspender a ação de execução instaurado pelo ISS IP., relativas a divergências de montantes declarados e pagos, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta situação foi analisada em 2012 e foram efetuadas as necessárias retificações e pagamentos. Em janeiro de 2025 o ISS deu o processo por encerrado e a garantia foi devolvida ao Millennium BCP, tendo sido cancelada pela Instituição Bancária.

16.7 – Passivos contingentes

No ano 2024 a Ordem tinha pendentes alguns processos contra si, uns com pedidos indemnizatórios e outros sem pedidos indemnizatórios. Do total dos processos com pedidos indemnizatórios não se espera que venham a resultar em obrigações futuras significativas passíveis de constituição de provisões.

A Ordem tem seguro que cobre os riscos de ações que lhe possam ser desfavoráveis.



17 – FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Fundos patrimoniais" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Fundos	44 243 828,90	42 893 555,50
Reservas	68 620,35	60 420,00
Resultados transitados	10 284 690,93	10 153 353,92
Outras variações nos fundos patrimoniais	4 827 006,96	4 828 959,93
Resultado líquido do período	1 073 218,22	1 492 978,66
Total	60 497 365,36	59 429 268,01

Conforme decidido em Assembleia Geral, 1.350.273,40 euros foram transferidos para reforço dos Fundos, 8.200,35 euros para a constituição de uma reserva referente às sapatas do investimento efetuado na escultura de homenagem aos médicos, pelo empenho durante a pandemia Covid-19, o remanescente foi transferido para resultados transitados.

A variação ocorrida em "outras variações nos fundos patrimoniais" diz respeito à anulação de depreciações no montante de 2.952,97 euros relativo ao subsídio da Câmara Municipal da Guarda à Região Centro, e a uma doação no montante de 1.000,00 euros à Região Norte.

O Resultado líquido do exercício, foi positivo de 1.073.218,22 euros, propõe-se que seja aplicado da seguinte forma:

- A importância de 353.988,14 euros para a conta de "Fundos"; e
- A importância de 719.230,08 euros para a conta de "Resultados Transitados".

18 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi apurada qualquer quantia passível de imposto sobre o rendimento.

O resultado fiscal da Ordem dos Médicos à semelhança dos anos anteriores foi negativo.



19. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 210/2009, de 16 de setembro, cabe informar que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários totais do Revisor Oficial de Contas, no exercício de 2024, foram de 14.391 euros (IVA incluído), relativamente à auditoria e revisão legal das contas.

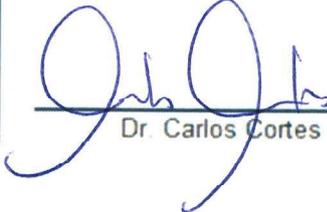
20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras no período.

21. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Nacional e autorizadas para emissão em 14 de abril de 2025.

Lisboa, 14 de abril de 2025

Contabilista Certificado	Conselho Nacional	
33128	Bastonário	Tesoureiro Nacional
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Caldas Afonso

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

PT/000

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ORDEM DOS MÉDICOS** (a entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 64.120.794,08 euros e um total de fundos patrimoniais de 60.497.365,36 euros, incluindo um resultado líquido de 1.073.218,22 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ORDEM DOS MÉDICOS** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

Recep

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada

com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

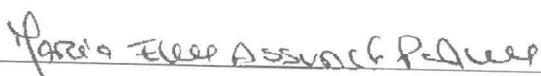
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de abril de 2025



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

Maria Ema de Assunção Palma, ROC nº 1287

Registada na CMVM com o nº 20180034